

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 2/2013 – Bairro Girassol

5.º ADITAMENTO

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS
e construção, dos polígonos de implantação e do posicionamento do limite entre os lotes
As alterações à licença de loteamento consistem na alteração das áreas dos lotes, das áreas de implantação
1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª Reunião Ordinária, de 11 de janeiro de 2023
de Odivelas sob os números 3089/20211022 e 2940/20190920 da freguesia de Ramada, e aprovada, através
O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 269 e 270, descritos na Conservatória do Registo Predial
o 5.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/2013, do Bairro Girassol
Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
N.º	Área	N.º	N.º	Área	Área de Construção	N.º	Área	N.º	N.º	Área	Área de Construção
Lote	Lote	Fogos	Pisos	Implantação	Habitação	Lote	Lote	fogos	Pisos	Implantação	Habitação
269	281	1	2	95	190	269	252	1	2	79	158
270	282	1	2	95	190	270	311	1	2	111	222

Os parâmetros alterados estão representados a negrito
2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO
Os parâmetros globais do loteamento não são alterados
Por lapso proveniente da planta de síntese do 4.º aditamento, no "Quadro de Lotes" da planta de síntese está
indicado que o somatório da área habitacional é de 95.446m², quando deve ser de 95.505m²
3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.
4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO
Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/200 de 28-03-2023
5. TAXAS URBANÍSTICAS
A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 605,80 (seiscentos e cinco euros e oitenta cêntimos) e foi
cobrada através da guia n.º 1738/4 de 13-03-2023



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa

